

EDITAL Nº 02/2026 – CPD/PROPESQ

Processo Seletivo Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas em colaboração com a Pró-Reitoria de Pesquisa.

Interessados deverão enviar currículo e o histórico escolar para setorpessoal@cpd.ufrgs.br até dia **12.10.2026**.

No item “Assunto”, do e-mail, colocar: **Processo Seletivo Edital nº 02/2026-CPD/PROPESQ** e o Cargo **Desenvolvedor Web**.

1. DADOS DA VAGA

Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Desenvolvedor Web	01+ CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 900,00

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS de preferencialmente nas áreas de computação ou engenharia;
- 2.2. Não possuir outra bolsa via FAURGS
- 2.3. Proatividade e responsabilidade;
- 2.4. Conhecimentos de lógica de programação.

Conhecimento utilizando nas atividades da bolsa:

- 2.5. Conhecimentos em PHP;
- 2.6. Conhecimento em banco de dados e SQL;
- 2.7. Conhecimento em arquitetura MVC (usamos framework Yii 1 e Yii 2);
- 2.8. Conhecimentos em HTML, CSS, Javascript.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- 3.1. Desenvolvimento de sistemas da UFRGS utilizando programação em PHP com framework Yii
- 3.2. Adequação dos sistemas de informação para interfaces responsivas
- 3.3. Adequação de interfaces de sistemas legados;
- 3.4. Migração de sistemas legados para framework Yii.

Observações:

De acordo com o perfil do bolsista, as atividades serão mais voltadas para o back-end ou front-end desenvolvidos na UFRGS.

4. SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela equipe do CPD/UFRGS.
- 4.2. A seleção ocorrerá por meio de análise de Currículo e do Histórico Escolar (1ª Fase) e de entrevista (2ª Fase) com candidatos que atenderam aos requisitos mínimos.
- 4.3. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem, no mínimo, 5,0 pontos na avaliação do currículo.
- 4.4. As entrevistas serão realizadas preferencialmente virtualmente, no período de 14.10.2026 a 16.10.2026, podendo se estender de acordo com o número de candidatos.
- 4.5. O agendamento das entrevistas será informado ao candidato, através de e-mail.
- 4.6. Os candidatos que atingirem, no mínimo, 12 pontos no somatório do currículo e da entrevista serão classificados e poderão ser chamados de acordo com a quantidade de vagas.
- 4.7. Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e cópia de documentos pessoais para a implementação da bolsa.
- 4.8. Será considerado eliminado do processo de seleção o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital ou não comparecer a entrevista.
- 4.9. A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do currículo.
- 4.10. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:
 - 4.10.1. Maior nota na pontuação da entrevista;
 - 4.10.2. Maior interesse e iniciativa demonstrados durante a entrevista;
- 4.11. A avaliação curricular levará em conta:

Avaliação curricular:

Descrição	Pontuação	Máximo
Conhecimentos conforme os itens dos pré-requisitos do cargo (Item 2 do Edital)	0,5	2,5
Certificado de curso técnico ou superior na área de informática	1,5	1,5
Certificado, declaração de cursos ou atividades no histórico escolar na área de informática	0,5	2,0

Tempo de experiência (semestre) no desempenho de atividades em programação (qualquer linguagem).	0,5	2,0
Tempo de experiência (semestre) no desempenho de atividades em desenvolvimento Web	1,0	2,0
Total		10,0

A nota máxima na avaliação curricular é de 10,00 pontos

4.12. A avaliação da entrevista levará em conta os seguintes aspectos:

Avaliação da entrevista:

Descrição	Máximo
Conhecimento	3,0
Iniciativa	2,0
Comunicação interpessoal	2,0
Interesse	2,0
Disponibilidade	1,0
Total	10,0

A nota máxima na entrevista é de 10,00 pontos. A pontuação final (avaliação curricular+entrevista) terá um total máximo de 20,00 pontos.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	28.09.2026
Período de inscrição	28.09.2026 a 12.10.2026
Realização das entrevistas	14.10.2026 a 16.10.2026
Divulgação do resultado final a partir de	19.10.2026

6. RESULTADO

6.1. A divulgação dos resultados ocorrerá no site: www.cpd.ufrgs.br, a partir de 19.10.2026.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Os candidatos aprovados para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, caso haja desistência do candidato selecionado no processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Edital tem validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado da seleção.

8.2. A renovação da bolsa fica a critério da PROPESQ/CPD, podendo ser renovada ou encerrada a qualquer momento.

8.3. A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

8.4. O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Em 28.09.2026.

Rui de Quadros Ribeiro

Diretor do CPD/UFRGS